

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3563/2023

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

OSIAS ANTÔNIO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

